

LEI Nº 1.759/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Denomina nome da Praça de **ESMERINDA ASSUNÇÃO MOREIRA**, localizada no Distrito de Camará, localidade Telha identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

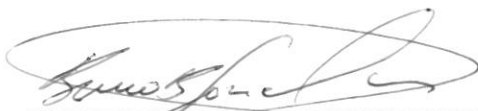
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome da Praça de **ESMERINDA ASSUNÇÃO MOREIRA**, localizada na Rua José Amora Moreira, próximo ao CRAS identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**

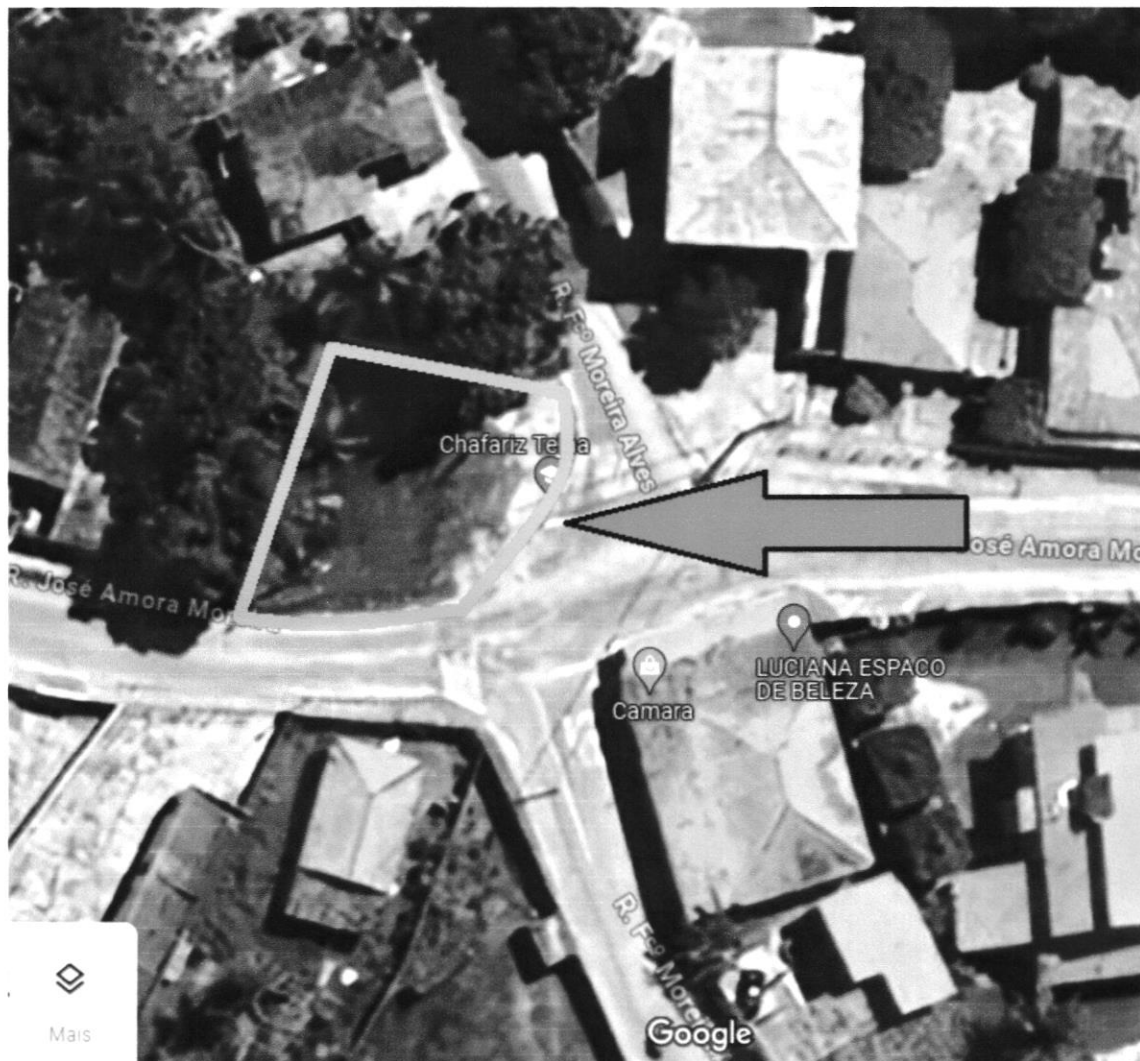


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 045/2024
De Autoria do Vereador Alexson Moreira Lemos

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo único da Lei nº 1.759/2024, de 28 de junho de 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 045/2024
De Autoria do Vereador Alexson Moreira Lemos

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57